



**ATA DA 1652ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quinquagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 34418/14-99, **decidiu** autorizar a contratação da empresa ACEEX para elaboração e tratamento dos arquivos digitais referentes às obrigações fiscais FCONT e SPED 2013, no valor de **R\$ 15.805,18** (quinze mil e oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), constando parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, de 30-05-2014 e dotação orçamentária; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 31514/14-76, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de suporte e manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores), o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle - DE para revisão do Termo de Referência; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 57466/13-10, **decidiu** autorizar a Re-ratificação da



cláusula “décima quinta – Dotação Orçamentária” do contrato DP/11.2014, Sistema de Apoio ao Gerenciamento de Infraestrutura Portuária, alterando a origem dos recursos para o PAC, constando parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, de 26-05-2014; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 32213/14-13, **decidiu** aprovar a minuta de **Termo de Compromisso** com a **EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS**, para execução de melhorias da estrada particular da CODESP na Ilha Barnabé, constando parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, de 03-06-2014; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 8718/11-42, **decidiu** autorizar o 3º **Aditamento** ao contrato DP/30.2012, para execução das obras de Construção e Adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, alterando o valor global de **R\$ 275.607.176,28** (duzentos e setenta e cinco milhões e seiscentos e sete mil e cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 289.315.410,12** (duzentos e oitenta e nove milhões e trezentos e quinze mil e quatrocentos e dez reais e doze centavos), constando parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, de 10-06-2014 e dotação orçamentária; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 29000/08-58, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao contrato DP/46.2009, com objeto de prestação de serviço de manutenção da sinalização náutica, a fim de acrescentar novos serviços e materiais, no valor de **R\$ 148.773,76** (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), representando 20,68% do contrato, constando parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, de 09-06-2014 e dotação orçamentária. **Decidiu**, também, autorizar o início das negociações para a prorrogação do contrato por 12 meses, em caráter excepcional, com cláusula rescisória; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 33869/14-72, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de empresa para reforma e ampliação das futuras instalações do Sistema de Gerenciamento de Informações do Tráfego de Embarcações (VTMIS), no valor global estimado em **R\$ 1.116.262,02** (um milhão e cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos), constando dotação orçamentária; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 35849/14-36, **decidiu** aprovar a proposta da



Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE de criação de estrutura da Superintendência de Tecnologia de Informação e Comunicação, encaminhando para apreciação do CONSAD, conforme previsto no artigo 13, XXXIII do Estatuto;

**II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 2705/14-21, **decidiu** aprovar a criação de Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Ricardo Marcondes Moraes Sarmento (SPJ), Antonio Roberto Almeida Coutinho (DI) e Jose Roberto Ribeiro de Souza (DF) para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 30 dias, fazer levantamento dos contratos passíveis de serem renegociados, conforme Ofício Circular nº 01/2014/MP/SE/DEST;

**II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 24955/14-11, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da NST – Terminais e Logística S.A., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;

**II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 47358/13-11, **decidiu** autorizar a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 30/2013, objetivando a execução de calçada de concreto e acessibilidade na Av. Santos Dumont, Guarujá (SP), no prazo de 04 (quatro) meses, à vencedora **ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 722.750,00** (setecentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais);

**II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 32638/14-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a **empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo o Armazém 32 e áreas adjacentes, com 20.010 m<sup>2</sup>, situadas no Macuco, para a armazenagem e movimentação de carga geral, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

**II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 50179/12-99 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto



de Santos, no Saboó, com 6.569 m<sup>2</sup>, para a movimentação e armazenagem de sucos cítricos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 32642/14-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **DEICMAR S/A**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 56.835,92 m<sup>2</sup>, para a movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, a manutenção e reparos de contêineres, bem como, a movimentação da sua frota de veículos e/ou equipamentos (contêineres, empilhadeiras chassis, porta-contêineres, etc.), e/ou de empresas do seu grupo, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 32636/14-99 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **FISCHER S/A AGROINDÚSTRIA**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no Corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XL, com 14.440 m<sup>2</sup>, para a movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, bem como estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.16** – Com base nos registros contidos no processo nº 32633/14-09 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Esquerda do Porto de Santos, na Ilha do Barnabé, com 54.221,17 m<sup>2</sup>, para o recebimento, armazenamento e movimentação de produtos líquidos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;



**II.17** – com base nos registros contidos no processo nº 32637/14-51 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, COINBRA-FRUTESP S/A, CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA e PAMIRO AGROINDÚSTRIA S/A**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no Corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XLII, com 14.490 m<sup>2</sup>, para a movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, bem como estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.18** – com base nos registros contidos no processo nº 32505/14-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **SPE PÉROLA S/A**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, em Outeirinhos, abrangendo os Armazéns XII, XVII, T-8 – Terminal de Sal, com 27.796 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem de sal, barrilha, sulfato de sódio industrial, carbonato de sódio e outros granéis sólidos, com exceção de enxofre, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.19** – com base nos registros contidos no processo nº 32607/14-91 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 40.459 m<sup>2</sup>, para movimentação e armazenagem, preferencialmente, de mercadorias pelo sistema “Roll-on Roll-off”, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **II.20** – com base nos registros contidos no processo nº 32512/14-86 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-06-2014,



**decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S/A**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 18.799 m<sup>2</sup>, para movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. A seguir foram apresentadas as matérias constantes do Item **III – DIRETRIZES** da Pauta, que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 32467/14-23, referente à situação do prédio do Ministério da Agricultura, a Diretoria Executiva incumbiu à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE reavaliar junto a ANTAQ o interesse pela área. Caso não haja interesse, a Diretoria de Desenvolvimento Comercial (DC) iniciará as negociações para cessão da área para **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, caracterizando como atividade não operacional; **III.2** – o Diretor de Administração e Finanças – DF distribuiu versão preliminar do PDG 2015 para avaliação e deliberação na próxima reunião DIREXE; **III.3** – A Diretoria Executiva convocou o Sr. Antonio Carlos da Costa para apresentar planilha de acompanhamento do Orçamento de Custeio (PDG) e de Investimento (OI) na próxima reunião da DIREXE; **III.4** – ficou esclarecido que os empregados que trabalham apenas no período da tarde estão dispensados da jornada de trabalho nos dias de jogos do Brasil na Copa 2014, exceto os que precisarem trabalhar em regime de plantão, a ser definido pelo respectivo gerente. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do acompanhamento das Metas de Gestão do 2º trimestre; **IV.2** – ACT 2014/2015 – O Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE explanou sobre o andamento das negociações do ACT 2014/2015; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de reclamações trabalhistas ajuizadas contra a CODESP no mês de maio; **IV.4** – o Diretor-Presidente – DP e o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE fizeram um relato do Workshop Fiscalização. Coube a CODESP elaborar



minuta de Manual de fiscalização da atividade portuária, em conjunto com a ANTAQ, no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**